

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 4/2021-CPRE**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido CLETO BECKE JUNIOR, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 4.435 – Estados Unidos da América, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Andrea Ferreira Becke requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Vara de Família e Sucessões do Tribunal de Massachusetts, Estados Unidos da América.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 5 de maio de 2021.

Ministro HUBERTO MARTINS  
Presidente